



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA  
ANO X-Nº. 047 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 20 DE MARÇO DE 2020



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP-SRP 004/2020

O pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que os itens referentes ao Pregão supramencionado foram adjudicados às empresas: COMERCIAL DUNAS LTDA – EPP, CNPJ: 17.320.267/0001-69, ganhadora dos itens da ampla concorrência e cota reserva; DENNISON DA S SANTOS – ME, CNPJ: 31.155.854/0001-70, ganhadora dos itens da ampla concorrência e cota reserva; e MOISES FERREIRA MENDES – ME, CNPJ: 28.348.899/0001-57, conforme os autos do processo.

Passa e Fica/RN, 19 de março de 2020.  
Jaílson Floriano do Nascimento  
Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP-SRP 004/2020

Torno público o ato de homologação do pregão supramencionado cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e entrega parcelada de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender todas as secretarias municipais, às empresas: COMERCIAL DUNAS LTDA – EPP, CNPJ: 17.320.267/0001-69, ganhadora dos itens da ampla concorrência e cota reserva; DENNISON DA S SANTOS – ME, CNPJ: 31.155.854/0001-70, ganhadora dos itens da ampla concorrência e cota reserva; e MOISES FERREIRA MENDES – ME, CNPJ: 28.348.899/0001-57. Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, 19 de março de 2020.  
Celso Luiz Marinho Lisboa  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 088/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. **Contratado:** PLANO A SERVIÇOS - EIRELI - EPP, CNPJ: 23.249.596/0001-63. **Objeto:** Execução dos serviços de adequação e modernização do estádio municipal Celso Lisboa – 1ª etapa, conforme contrato de repasse nº 818759/2015 Min. do Esporte. **Objeto Aditivo:** Prorrogação de vigência contratual. **Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/1993. **Data do Termo:** 02/12/2019. **Vigência:** 30/05/2020.

Celso Luiz Marinho Lisboa  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 101/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. **Contratado:** L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 13.079.100/0001-05. **Objeto:** Construção de drenagem superficial com pavimentação em paralelepípedos da Rua Praia de Iracema – Nova Passa e Fica, trecho da Rua Projetada 02 – Barra do Geraldo e trecho da Rua Projetada 01 (casa de farinha) – Fernando dos Inácios, **conforme convênio nº 038/2018 – SIN.** **Objeto Aditivo:** Prorrogação de vigência contratual. **Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/1993. **Data do Termo:** 30/12/2019. **Vigência:** 27/06/2020.

Celso Luiz Marinho Lisboa  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 074/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. **Contratado:** H & M CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 01.233.506/0001-03. **Objeto:** Pavimentação e drenagem pelo método convencional das ruas: João de rosário Padilha, Geraldo Severino da Silva – Comunidade Fernando da pista; Praia de Ipanema – Bairro Nova Passa e Fica; Dona Tota Cerino e Francisco Belo Nogueira – Comunidade Barra do Geraldo, conforme Convênio nº 850628/2017- Sudene. **Objeto Aditivo:** Prorrogação de vigência contratual. **Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/1993. **Data do Termo:** 30/12/2019. **Vigência:** 27/06/2020.

Celso Luiz Marinho Lisboa  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 02 PASSA E FICA, SEXTA FEIRA 20 DE MARÇO DE 2020



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria Nº 03/2020, PASSA E FICA, 19 de março de 2020

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.**

Considerando a Situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, sobre a qual dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando a taxa de avanço do contágio do novo coronavírus (COVID-19), o que é agravado pela aglomeração de pessoas em espaços abertos e fechados;

Considerando a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão, a fim de proteger de forma adequada a saúde e a vida da população passafiquense;

Considerando a confirmação da presença do novo coronavírus (COVID-19) em território estadual;

Considerando os Decretos Normativos Estaduais nº 29.512, de 13 de março de 2020, e nº 29.524, de 17 de março de 2020, que dispõem sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Executivo Estadual; e o Decreto Normativo nº 29.513, de 13 de março de 2020, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – **SUSPENDER** as atividades legislativas desta casa, **por um período inicial de 45 (quarenta e cinco) dias**, funcionando apenas em regime de expediente interno.

**Parágrafo Único.** Poderá ocorrer, em caráter extraordinário, convocações para deliberar sobre eventuais novas medidas de urgência para combater à pandemia.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica.  
Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

David da Silva Araújo  
Presidente da Câmara

### CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

**RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa **CAERN-Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte, CNPJ 08.334.385/0001-35**, referente a Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta de esgoto e fornecimento de água para a manutenção das atividades do prédio da Câmara Municipal de Passa e Fica.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26, caput da Lei nº 8.666/1993, o Despacho da Ilma. Senhora. Welitta de Oliveira Tavares, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 20 de março de 2020.  
David da Silva Araújo  
Presidente da Câmara

### CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

**RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa **OI MÓVEL S. A., CNPJ 05.423.963/0148-48**, referente a Contratação da prestação de Empresa Especializada no fornecimento do Serviço de Telefonia Móvel para as atividades administrativas da Câmara Municipal.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26, caput da Lei nº 8.666/1993, o Despacho da Ilma. Senhora. Welitta de Oliveira Tavares, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 20 de março de 2020.  
David da Silva Araújo  
Presidente da Câmara

### CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

**RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A., CNPJ 33.000.118/00165-55**, referente a Contratação da prestação de Empresa Especializada no fornecimento do Serviço de Telefonia Fixa para as atividades administrativas da Câmara Municipal.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26, caput da Lei nº 8.666/1993, o Despacho da Ilma. Senhora. Welitta de Oliveira Tavares, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Passa e Fica/RN, em 20 de março de 2020.  
David da Silva Araújo  
Presidente da Câmara

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 03 PASSA E FICA, SEXTA FEIRA 20 DE MARÇO DE 2020



## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

**RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa **COsERN-Companhia Energética do Rio Grande do Norte, CNPJ 08.324.196/0001-81**, referente a Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Passa e Fica.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/1993, o Despacho da Ilma. Senhora. Welitta de Oliveira Tavares, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 20 de março de 2020.

David da Silva Araújo  
Presidente da Câmara

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
CELSON LUIZ MARINHO LISBOA- PREFEITO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE  
IVANILDO SOLANO— MEMBRO